



Campanha "Agosto Lilás"

Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres
Mato Grosso do Sul, 2021

SPPM
Subsecretaria de Políticas
Públicas para Mulheres

SEIC
Secretaria de Estado
de Cidadania e Cultura



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

Violência contra mulheres

Uma pandemia na pandemia

Desde meados de março de 2020, com a pandemia de Covid-19 em Mato Grosso do Sul, adotamos diversas medidas de isolamento social com o objetivo de minimizar a contaminação da população. Embora essas medidas sejam extremamente importantes e necessárias, a situação de isolamento domiciliar trouxe reflexos muito cruéis para muitas mulheres que vivem em situação de violência doméstica, pois além de estarem afastadas da rede de apoio e obrigadas a permanecerem em casa com seus agressores, encontraram maiores barreiras no acesso às denúncias e aos órgãos de atendimento.

Por isso, dizemos que **muitas mulheres estão vivendo "uma pandemia de violência doméstica dentro da pandemia de COVID-19"**

Constatamos redução do número de registros de boletins de ocorrência por violência doméstica no Estado, mas os crimes de feminicídios aumentaram significativamente, o que demonstra que a violência doméstica se intensificou, potencializando sua gravidade e ceifando a vida de mulheres que estavam vivendo, em violência e sem buscar ajuda,

Sabendo que os feminicídios são o ápice da violência, a "ponta do iceberg", podemos afirmar que a violência doméstica e familiar contra mulheres aumentou em 2020.

Neste ano em que comemorarmos os 15 anos da Lei Maria da Penha, as ações de prevenção e combate à violência se intensificam, uma vez que durante o período de pandemia no ano de 2020 aproximadamente 17 milhões de mulheres foram vítimas de algum tipo de violência no Brasil.

Em Mato Grosso do Sul, houve aumento de 33% dos números de feminicídios, comparando 2020 com 2019, com alta de 120% na capital Campo Grande, o que enseja maior atenção dos órgãos que atuam nas políticas públicas para mulheres.

Apresentação

Campanha "AGOSTO LILÁS"

"Agosto Lilás" é uma campanha de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, executada no Estado de Mato Grosso do Sul por órgãos governamentais e não-governamentais, lançada em 1º de junho de 2016 e posteriormente instituída por meio da Lei Estadual nº 4.969/2016, com objetivo de divulgar a Lei Maria da Penha, sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre o necessário fim da violência contra a mulher, divulgar os serviços especializados da rede de atendimento à mulher em situação de violência e os mecanismos de denúncia existentes.

A campanha **"Agosto Lilás"** nasceu em 2016 para comemorar os 10 anos da Lei Maria da Penha, reunindo diversos parceiros governamentais e não-governamentais, para ações de mobilização, palestras e rodas de conversa – e desde então vem se fortalecendo e consolidando como uma grande campanha da sociedade no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, que já alcançou um público aproximado de 306.000 pessoas em todo o Estado.

Atualmente, existem **leis municipais** instituindo a campanha "Agosto Lilás" em Água Clara, Aquidauana, Amambai, Anastácio, Aral Moreira, Batayporã, Bonito, Campo Grande, Caracol, Caarapó, Corumbá, Chapadão do Sul, Coronel Sapucaia, Dourados, Dois Irmãos do Buriti, Guia Lopes da Laguna, Ivinhema, Japorã, Juti, Ladário, Maracaju, Naviraí, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de MT, Rochedo, Sidrolândia e Três Lagoas. São 31 municípios sul mato-grossenses com leis próprias para divulgação da Lei Maria da Penha e realização de ações estratégicas para o enfrentamento à violência doméstica.

Para o município que desejar criar lei municipal para instituir a campanha **"Agosto Lilás"** ou receber material virtual para divulgação da campanha, pedimos que entre em contato pelo e-mail: mulheres@secic.ms.gov.br. Nos municípios que possuem OPM – Organismo de Políticas para Mulheres, os materiais serão enviados para as gestoras, a quem caberá a distribuição e coordenação da campanha.

Selo Social

"Prefeitura Amiga da Mulher"

O **Selo Social "Prefeitura Amiga da Mulher"** foi instituído pelo decreto estadual nº 14.961, de 8 de março de 2018, com objetivo de conhecer, valorizar e divulgar as práticas inovadoras e programas de enfrentamento à violência contra mulheres e de incentivo ao empreendedorismo feminino, desenvolvidas pelas Prefeituras Municipais de Mato Grosso do Sul, que possuam Organismo de Políticas para Mulheres.

Nas edições anteriores (2018 a 2020) foram selecionados projetos das Prefeituras Municipais de Amambai, Campo Grande, Caarapó, Corumbá, Dourados, Juti, Ladário, Naviraí, Nioaque, Nova Andradina, Ponta Porã, Rio Verde de MT, Rochedo, Sidrolândia e Tacuru. A cada edição, são também escolhidas propostas para receberem o "selo destaque", por seu ineditismo e relevância social. Em 2021, foram recebidos 10 projetos, dos quais 06 foram selecionados:

Projeto "Vida Nova" – Caarapó;

Projeto "Projeto Programa Frente Emergencial de Auxílio Desemprego (Margaridas)" – Caracol;

Programa Social "Projeto Promotoras Legais" – Corumbá;

Projeto "Projeto Prática "Informar é Prevenir" - Rede Papo de Mulher: De Mulher para Mulheres" – Guia Lopes da Laguna;

Projeto "Projeto Dona de Mim" – Jardim;

Projeto "Projeto Novo Olhar" – São Gabriel do Oeste.

A solenidade de divulgação pública dos projetos selecionados e anúncio dos projetos que receberam o "selo destaque" do Comitê Julgador, acontecerá dia 3 de agosto, na abertura da Campanha Agosto Lilás.

Campanha em tempos de pandemia

Nesse ano realizaremos eventos virtuais e presenciais, observando as regras de biossegurança em tempos de pandemia, fazendo com que a campanha chegue aos 79 municípios sul-mato-grossenses - com rodas de conversa, palestras, panfletagens e abordagens individuais, lives, workshops, posts nas redes sociais, entrevistas em rádios, sites e jornais; enfim, usaremos a tecnologia a nosso favor e aos poucos vamos voltar à normalidade, para alcançar mulheres e sensibilizar toda a sociedade, para que somem conosco na prevenção e combate à violência doméstica e familiar.

Em tempos de pandemia, a campanha faz-se ainda mais essencial, pois intensifica a divulgação sobre a Lei Maria da Penha e promove maior discussão sobre violência doméstica - infelizmente, sabemos que com o isolamento social e com a permanência das mulheres em casa, ao lado de seus agressores, as situações de violência tendem a aumentar.

Para muitas mulheres, ficar em casa e manter o distanciamento social imposto pela pandemia está sendo mais difícil e muito cruel - seja pela sobrecarga das atividades domésticas e cuidados do lar, seja pela violência sofrida, num momento em que é obrigada a permanecer longe da rede de apoio, de amigas e de familiares que poderiam socorrê-la - o que aumenta o poder do agressor e potencializa a intensidade das violências, muitas das vezes presenciadas ou sofridas também pelos filhos, crianças e adolescentes que estão com as aulas suspensas.

Por isso, importante executar a campanha no seu município, utilizando as redes sociais, veículos de imprensa, entrevistas em rádios, televisão, jornais e sites, para que alcance toda a sociedade, para que mulheres conheçam seus direitos e tenham maiores informações e para que homens saibam que determinadas atitudes que praticam violam direitos e podem ser consideradas crimes.

Programa RECOMEÇAR

Empoderamento & Empreendedorismo

É sabido que a violência doméstica e familiar atinge mulheres de todas as idades, de diversas classes sociais, raças, credos, níveis educacionais, profissões. Atinge mulheres urbanas e rurais - e tem impacto negativo nas crianças e adolescentes que vivem nesse ambiente. A violência contra a mulher, portanto, atinge toda a família e tem reflexos na sociedade.

Assim sendo, precisamos pensar além das ações de sensibilização e conscientização da sociedade para o enfrentamento à violência - continuamos com todos os projetos de empoderamento e divulgação da informação, mas também precisamos de ações efetivas que ofereçam novas oportunidades e despertem nas mulheres a possibilidade de retomar as rédeas de sua vida, promovendo a independência financeira.

Avançar em passos mais largos e despertar nas mulheres em situação de violência a possibilidade de recomeço de vida, com resgate da autoestima, qualificação profissional, inclusão no mercado de trabalho e geração de renda, pode contribuir para a autonomia econômica e social da mulher, o que é uma das principais portas de saída do ciclo da violência, além de desenvolver competências sócio-emocionais e empreendedoras, por meio do empoderamento feminino de mulheres que queiram iniciar ou aperfeiçoar o seu negócio.

As oficinas do **"Programa Recomeçar"** seguem em formato virtual para mulheres de todo o Estado - e iniciaremos de forma presencial na cidade de Campo Grande, em parceria com a FUNTRAB, o projeto **"Mulheres que fazem - protagonismo e empregabilidade"**, com orientações para inserção no mercado de trabalho, cadastro de currículo digital, emissão de carteira de trabalho digital, com objetivo de incentivar a autonomia econômica e social de todas as mulheres e ampliar o acesso das mulheres no mercado de trabalho, especialmente daquelas que estão em situação de violência e de vulnerabilidade.

Sobre a Lei Maria da Penha

o site www.naosecale.ms.gov.br traz informações e orientações sobre violência contra a mulher que podem servir de texto-base para falas e entrevistas que forem concedidas, bem como para palestras e rodas de conversa.

O botão **Violência Doméstica e Familiar** aborda as violências tipificadas na Lei Maria da Penha e sobre o ciclo da violência; fala sobre alguns "mitos da violência doméstica" e aborda as especificidades da violência entre adolescentes e jovens; Violência entre mulheres lésbicas; Violência contra mulheres com deficiência; Violência contra mulheres idosas; Violência contra mulheres indígenas; Violência doméstica no meio cristão.

No link Violência contra mulheres com deficiência, temos vídeo com mensagem para mulheres surdas; no link Violência contra mulheres indígenas, temos mensagens nas línguas guarani e terena.

A **cartilha "Violência contra a mulher não tem desculpa! Capacitando para o enfrentamento à violência"** traz conteúdos didáticos e de fácil entendimento com informações e orientações que abordam temas como a história da Lei Maria da Penha; os vários tipos de violência; o ciclo da violência; como identificar a violência e onde buscar atendimento especializada em todo o Estado.

No **Aplicativo MS Digital**, no ícone **Mulher MS**, você também encontra informações e orientações sobre a Lei Maria da Penha.

Atividades da campanha

A campanha "**Agosto Lilás**", edição 2021, será realizada por meio de atividades presenciais e virtuais, nas plataformas de videoconferências (usamos o Zoom, mas existem outras), nas redes sociais (principalmente Facebook e Instagram), grupos de whatsapp e entrevistas para rádios e outros veículos de mídia. Palestras, rodas de conversa e panfletagens ocorrerão com cautela e biossegurança, evitando aglomerações.

Seguem algumas ideias e ações que serão realizadas pela SPPM, podendo ser replicadas pelos OPMs, pelos parceiros governamentais e não-governamentais:

- **Posts diários para redes sociais e grupos de whatsapp;**
- **Spots para veiculação nas rádios;**
- **Entrevistas em rádios, jornais, sites;**
- **Capa de Facebook com o tema da campanha, durante o mês;**
- **Moldura da campanha na foto de perfil do Facebook;**
- **Lives sobre enfrentamento à violência e Lei Maria da Penha;**
- **Oficinas de formação/qualificação presenciais e virtuais, sobre humanização do atendimento às mulheres em situação de violência e articulação da rede municipal de atendimento;**
- **Palestras e workshops presenciais e virtuais, sobre enfrentamento à violência contra mulher, abordando avanços e desafios da Lei Maria da Penha e seus impactos na mulher, na família e na sociedade;**
- **Rodas de Conversa presenciais e virtuais sobre relacionamentos abusivos; violência contra mulheres e autonomia econômica como a "porta de saída" do ciclo da violência.**

Para maiores informações, entre em contato pelo e-mail: mulheres@secic.ms.gov.br.

Parceiros na campanha

A campanha "**Agosto Lilás**" é realizada com parceiros governamentais e não governamentais, que se dispõem a veicular os vídeos, posts e banners, ampliando assim o alcance da informação e da mensagem pelo fim da violência doméstica e familiar contra mulheres. Nessa edição 2021, teremos as seguintes ações e parcerias:

Governo do Estado, SEBRAE/MS, FECOMÉRCIO e OAB/MS, veiculando a frase "Viver sem violência é um direito de todas as mulheres. 15 anos da Lei Maria da Penha. Acesse: www.naosecale.ms.gov.br #AgostoLilás" nos holerites de todos os servidores;

ENERGISA, veiculando a frase "Viver sem violência é um direito de todas as mulheres. 15 anos da Lei Maria da Penha. Acesse www.naosecale.ms.gov.br #AgostoLilás" nas faturas de energia elétrica de todos os consumidores do Estado;

Governo do Estado; Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul; Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; Ministério Público Estadual; Defensoria Pública Estadual; Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL); Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL), FECOMÉRCIO (SESC, SENAC e IPF/MS), SEBRAE/MS e OAB/MS, Rede COMPER; Rede Econômica de Supermercados; Faculdade INSTED; SANESUL, divulgando peças da campanha nos sites institucionais e computadores internos dos seus colaboradores;

Empresa de telefonia **VIVO**, enviando 1 milhão de mensagens com o texto "Viver sem violência é um direito de todas as mulheres. 15 anos da Lei Maria da Penha. Acesse: www.naosecale.ms.gov.br. Apoio Vivo";

Até o final da campanha, novos parceiros poderão surgir e serão divulgados no decorrer do mês de agosto. Estamos à disposição para todas as ações que possam ser construídas.

Rede de Atendimento

Os órgãos da rede de atendimento à mulher em situação de violência são imprescindíveis para o apoio que a mulher precisa quando resolve buscar ajuda e falar sobre a violência que sofre. Sempre que falamos sobre enfrentamento à violência, temos que informar os locais onde a mulher pode ser acolhida e orientada sobre as opções para o seu caso em específico.

Casa da Mulher Brasileira, em Campo Grande - setor psicossocial, Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM 24h), Defensoria Pública, Ministério Público, Vara de Violência Doméstica, setor de transportes e abrigo temporário,

CEAM - Centro Especializado de Atendimento à Mulher, em Campo Grande - atendimento psicossocial, gratuito e sigiloso.

CAM/CRAM - Centros de Atendimento à Mulher / Centros de Referência de Atendimento à Mulher, com atendimento psicossocial, existente nos municípios de Aquidauana, Coxim, Corumbá, Dourados, Fátima do Sul, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba e Três Lagoas. Nos demais municípios, o atendimento é feito nos **CRAS/CREAS**.

A **Defensoria Pública** do seu município pode orientar quanto à questões jurídicas e em tempos de pandemia está atendendo pelo site www.defensoria.ms.gov.br.

O **Ministério Público** pode receber denúncias, dar informações e orientações às mulheres em situação de violência.

Em Campo Grande, as mulheres podem solicitar medida protetiva de urgência, diretamente no site do **Tribunal de Justiça**: www.tjms.jus.br e acessar **Protetivas online**.

No site www.naosecale.ms.gov disponibilizamos endereços e contatos de toda a rede estadual de atendimento.

Canais de denúncia

Importante, também, é sempre divulgar os canais de denúncia disponíveis, para que as mulheres tenham esses contatos:

Ligue 180 para informações e denúncias - Central de Atendimento à Mulher, do Governo Federal, funciona 24h;

Site da Polícia Civil para denúncias online, que podem ser anônimas: **www.pc.ms.gov.br** - **Delegacia Virtual** - registrar denúncia;

Aplicativo MS Digital - Segurança - Delegacia Virtual - registrar denúncia;

Mas em situações de urgência e emergência, quando a violência estiver acontecendo, ligue 190.

Todas as unidades da **Polícia Militar** e as **Delegacias de Polícia Civil** do Estado estão aptas a receber/orientar mulheres em situação de violência.

No site **www.naosecale.ms.gov** há um botão "**Denúncias**" indicando os canais para atendimento, inclusive por meio do próprio site, com formulário para denúncias e informações sobre todos os serviços.



Subsecretaria de Estado de
Políticas Públicas para Mulheres

Subsecretária: Luciana Azambuja Roca

E-mail: mulheres@secic.ms.gov.br

Facebook: @SubsMulheres

Instagram: [sppm_ms](https://www.instagram.com/sppm_ms)

Aplicativo IOS/Android: **MS Digital - Mulher MS**

Plataforma virtual: www.naosecale.ms.gov.br